

PORTARIA-TJ - 48922020

Código de validação: 4DB8C83CD7

O Doutor **FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO**, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Governador Nunes Freire, no uso de suas atribuições legais, etc.

Atendendo ao disposto no artigo 18 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Maranhão.

RESOLVE:

Art. 1º **Designar o dia 08 de fevereiro de 2021, às 14:00 horas**, na sala de audiências do Fórum da Comarca de Governador Nunes Freire, com endereço à Rua da Telma, nº 20, Quadra 07, Lote 01, centro, nesta cidade, para instalação, em ato público, da **Correição Geral Ordinária, ficando a solenidade de encerramento para o dia 24 de fevereiro de 2021, às 17:00 horas**, no aludido local. Entretanto, findo este prazo sem término dos trabalhos será ele prorrogado pelo **prazo de 05 (cinco) dias**, mediante autorização da Corregedoria Geral de Justiça.

Art. 2º Designar a senhora **Antonia Luciane de Oliveira Chumber**, Secretária Judicial, para secretariar os Trabalhos Correicionais, e o senhor **Reinaldo de Souza Carneiro**, para substituí-la nas suas faltas e impedimentos.

Art. 3º Determinar que todos os processos em tramitação nesta Comarca sejam recolhidos à Secretaria Judicial com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início dos trabalhos, ressalvados os que se encontram em Instância Superior e em grau de recurso.

Art. 4º Convocar para o ato de abertura, todos os serventuários lotados na Secretaria, bem como os respectivos Oficiais de Justiça os quais deverão diligenciar no sentido de serem apresentados, para o visto, no momento oportuno, os títulos de nomeação, designação ou contrato, exceto os que estejam em gozo de férias ou licenças.

Art. 5º Determinar à Secretária, ora nomeada, que tome as seguintes providências:

I – Promova a publicação da presente portaria no Diário da Justiça Eletrônico, bem como no átrio do Fórum convidando o povo em geral a trazer suas sugestões e reclamações, as quais deverão ser apresentadas durante o período correicional, preferencialmente através do *e-mail* da Vara;

II – Expedir convites ao representante do Ministério Público, aos membros da OAB que militam nesta Comarca, à Defensoria Pública Estadual e às demais autoridades para acompanharem os serviços;

III – Encaminhar cópia desta portaria ao Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da Justiça.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Juiz FLÁVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO

Diretor do Fórum da Comarca de Comarca de Governador Nunes Freire

Documento assinado. GOVERNADOR NUNES FREIRE, 18/12/2020 17:56 (FLAVIO FERNANDES GURGEL PINHEIRO)

Informações de Publicação

5/2021	14/01/2021 às 11:33	15/01/2021
--------	---------------------	------------